

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



AVERBAMENTO

— JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal de Loulé: —

— Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 30 de Maio de 1984, ficou o loteamento do Golfe Poente integrado no Alvará de Loteamento N.º 1/83, emitido em 11 de Janeiro de 1983, de que é titular PLANAL - SOCIEDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ALGARVE, SARL, constituído pelos lotes constantes na relação e planta juntas a este averbamento. —

— Paços do Concelho de Loulé, 5 de Novembro de 1984 —

O VEREADOR SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,